



ESPD

Escola Superior de
Pesquisa e Desenvolvimento

REGULAMENTO GERAL PARA A CONCESSÃO DA BOLSA SOCIOECONÔMICA "PROJETO DARWIN"

A ESCOLA SUPERIOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – ESPD informa a abertura do EDITAL DA BOLSA SOCIAL para os cursos de ensino superior, para o 1º semestre de 2025.

1. OBJETIVO

O Programa de Bolsa Socioeconômica "Projeto Darwin" da Escola Superior de Pesquisa e Desenvolvimento - ESPD tem como objetivo oferecer acesso ao ensino superior de qualidade para alunos de baixa renda, promovendo um crescimento socioeconômico gradativo através da educação, além de promover a inserção do aluno no mercado de trabalho, inclusão social, desenvolvimento acadêmico e responsabilidade social. O programa visa atender estudantes que, devido às condições financeiras, não teriam acesso ao ensino superior.

A bolsa será oferecida semestralmente e cumprirá com os seguintes objetivos:

- I. **Desenvolvimento socioeconômico:** Dar a oportunidade do crescimento socioeconômico através da educação;
- II. **Inclusão Social:** Oportunizar o acesso à educação superior para famílias de baixa renda;
- III. **Desenvolvimento Acadêmico:** Estimular o desempenho acadêmico e o desenvolvimento pessoal dos bolsistas;
- IV. **Responsabilidade Social:** Apoiar jovens talentosos e comprometidos.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para concorrer à bolsa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Matrícula Exclusiva: **Não estar matriculado em outro curso** de graduação;
- II. Desempenho Acadêmico:
 - a. ENEM: Média mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos nas provas objetivas e redação não zerada;
ou
 - b. Vestibular Interno: Nota mínima de 50 (cinquenta) pontos;

- III. Se veterano, estar adimplente financeiramente com a instituição acadêmica;
- IV. Perfil Socioeconômico: Prioridade será dada a candidatos com maior vulnerabilidade financeira.

3. DA BOLSA DE ESTUDOS

- I. Serão oferecidas **10 (dez)** bolsas por curso de Graduação, sendo eles: Direito, Psicologia, Engenharia Agrônômica e Enfermagem, somando **40 (quarenta)** bolsas. O desconto oferecido nas bolsas pode variar de **65% (sessenta e cinco por cento)** a **74% (setenta e quatro por cento)**;
- II. Em caso de empate, será considerada a menor renda familiar;
- III. As inscrições serão válidas somente para este ciclo, não sendo postergada para outro semestre ou ano;
- IV. A bolsa é válida apenas para o curso escolhido na inscrição. Em caso de não formação de turma, o candidato pode escolher outro curso com vaga disponível;
- V. A bolsa terá caráter pessoal, individual, indivisível e intransferível.

4. DO CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas do dia **22 (vinte e dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**. A divulgação do resultado será enviada por e-mail após a conclusão das seguintes etapas: realização da inscrição, entrega da documentação e conclusão do processo de comprovação da nota do ENEM ou realização do vestibular.

5. DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos devem apresentar:

- I. Histórico Escolar: Ensino fundamental e médio;
- II. Documento de Identificação: RG ou CNH válida;
- III. Comprovante de Endereço: Atualizado, com até 3 (três) meses de emissão;
- IV. Boletim do ENEM ou resultado do vestibular interno;
- V. Declaração de Bolsista Integral (se aplicável);
- VI. Documentos adicionais solicitados pela Direção Geral.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorre em três etapas:

1ª Etapa: Inscrição

- a) As inscrições devem ser realizadas através do link: <https://vestibular.espd.com.br/dOhGPKLy>;

2ª Etapa: Análise de Documentos

- b) Validação dos documentos apresentados;
- c) Possibilidade de entrevistas realizadas pela Direção Geral, para validação das informações;

3ª Etapa: Classificação Acadêmica

- a) Classificação pela nota do ENEM ou vestibular interno;
- b) Critérios de desempate: renda per capita e perfil socioeconômico.

7. DURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

- I. **Validade da Bolsa:** A Bolsa Socioeconômica "Projeto Darwin" terá validade inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovada com base nos critérios estabelecidos;
- II. **Critérios para Manutenção:** Desempenho Acadêmico: Aprovação em todas as disciplinas cursadas, conforme média exigida pela instituição;
- III. **Participação Institucional:** O beneficiário poderá ser solicitado a colaborar em atividades acadêmicas ou de extensão;
- IV. **Conduta Ética:** Respeitar as normas institucionais.

8. DESCONTOS E REAJUSTES

- I. Desconto Inicial: A bolsa cobre um percentual de **65% (sessenta e cinco por cento)** a **74% (setenta e quatro por cento)** variável da mensalidade, válido por 12 (doze) meses, aplicado exclusivamente às mensalidades pagas até a data de vencimento. **Confira a tabela de preços por curso:**

Graduações disponíveis:	Mensalidade Regular:	Mensalidade bolsistas:
Direito	R\$ 2.320,00	R\$ 812,00 – R\$ 603,20
Psicologia	R\$ 2.280,00	R\$ 798,00 – R\$ 592,80
Enfermagem	R\$ 1.980,00	R\$ 693,00 – R\$ 514,80
Engenharia Agrônoma	R\$ 1.980,00	R\$ 693,00 – R\$ 514,80

- II. Reajuste Anual: Após o primeiro ano, haverá um aumento anual fixado em 20% (vinte por cento) sobre o valor da bolsa Darwin, mantendo-se abaixo do valor integral da mensalidade do curso;
- III. Validade e Limitações: O desconto da bolsa não é cumulativo com outros benefícios e não se aplica a taxas administrativas ou serviços extras;
- IV. O desconto da bolsa poderá variar conforme a nota do aluno no ENEM ou no vestibular da ESPD.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. É reservado à Mantenedora o direito de não conceder bolsa de estudo para o curso em que não houver formação de turma;
- II. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no edital e em seus anexos, bem como o acompanhamento de avisos na página da Instituição e orientações enviadas ao e-mail informado no momento da inscrição;
- III. A bolsa só será válida após a assinatura do contrato;
- IV. Casos omissos serão decididos pela Instituição;
- V. Todas as informações pessoais estão protegidas pela LGPD; Ao assinar o regulamento, o aluno declara ter lido e concordado com as informações contidas nesse documento.

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2025.



Prof. Dr. Renan Antônio da Silva

Diretor Acadêmico

Bolsa Socioeconomica (Projeto Darwin) - Regulamento da ESPD FINAL.docx

Documento número #b09ff85e-b89f-4e3d-a1cf-5fcb893d1aff

Hash do documento original (SHA256): c6a04ca196007ac2c99e4862c4af320940aa8a84c5d8da7f9845519d1cb9c209

Assinaturas

✓ **Renan Antônio da Silva**

CPF: 373.413.428-54

Assinou em 10 jan 2025 às 09:38:57



Clicksign
ASSINATURA PROIBIDA
10/01/2025 09:38:36
Renan Antônio da Silva

Log

- 10 jan 2025, 09:32:50 Operador com email diretoria@espd.com.br na Conta 12b1ff80-7cdd-4934-8213-27b90ee2749e criou este documento número b09ff85e-b89f-4e3d-a1cf-5fcb893d1aff. Data limite para assinatura do documento: 09 de fevereiro de 2025 (09:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jan 2025, 09:33:52 Operador com email diretoria@espd.com.br na Conta 12b1ff80-7cdd-4934-8213-27b90ee2749e alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 14 de janeiro de 2025 (14:23).
- 10 jan 2025, 09:33:52 Operador com email diretoria@espd.com.br na Conta 12b1ff80-7cdd-4934-8213-27b90ee2749e adicionou à Lista de Assinatura: renan@espd.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renan Antônio da Silva e CPF 373.413.428-54.
- 10 jan 2025, 09:38:57 Renan Antônio da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renan@espd.com.br. CPF informado: 373.413.428-54. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d8ccfb(...), vide anexo blob. IP: 191.13.126.88. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.2066265 e longitude -47.8118653. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1092.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2025, 09:38:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b09ff85e-b89f-4e3d-a1cf-5fcb893d1aff.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b09ff85e-b89f-4e3d-a1cf-5fcb893d1aff, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Renan Antônio da Silva

Assinou o documento em 10 jan 2025 às 09:38:57

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d8ccfb(...)

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Renan", is written over a semi-transparent watermark. The watermark contains the text "Click", "REPRODUÇÃO PROIBIDA", and "10/01/2025 09:38:36".

Renan Antônio da Silva

blob